



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.617, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA CÂMARA
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 05 / 08 / 2022
E.L.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 2.609, DE 22 DE JULHO DE
2022, QUE CONCEDE FOLGA AO
SERVIDOR JULIO CEZAR BUENO DA
CRUZ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 2.609, de 22 de julho de 2022, que concede
folga ao servidor Julio Cezar Bueno da Cruz, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de folga a serem gozadas no período de 22 a 26 de
agosto de 2022 ao servidor Julio Cezar Bueno da Cruz, matrícula nº 2515, que serão
compensadas no seu respectivo banco de horas.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1 de agosto de 2022; 68º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)

Presidente